



# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

L E I Nº 1204 DE 28 DE MARÇO DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompeia, SP, e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a perfuração de poço semi-artesiano no Município.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal de Pompeia, autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, convênio para a perfuração de poço semi-artesiano neste Município, em que o Governo do Estado de São Paulo participará com a importância de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) - cabendo à Prefeitura Municipal através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para participar com idêntico valor.

ARTIGO 2º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras sempre com assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

ARTIGO 3º - Pela execução da assistência técnica e assessoramento, a SABESP receberá 3,5% (três e meio por cento) do valor total do convênio, isto é Cr\$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) - que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pagará parceladamente na mesma proporção em que se derem as liberações.

ARTIGO 4º - As despesas decorrente da execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE MARÇO DE 1985.

JORGE TAMURA  
Prefeito Municipal